



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-807/92 por unanimidade de votos, resolveu:

I - ACRESCENTAR na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Egrégio Tribunal 16 (dezesesseis) funções de Oficial Especializado a nível de Secretário Especializado, destinados exclusivamente aos ocupantes de cargos de Oficial de Justiça Avaliador, que estejam exercendo efetivamente suas funções.

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 1993.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno